



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA LUBRIMAR COMÉRCIO PNEUMÁTICOS LTDA ME.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M-3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LUBRIMAR COMÉRCIO PNEUMÁTICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.377.090/0001-46, sediada Rua José Barros Cobra, 35, Bairro Novo Horizonte, Pouso Alegre- MG, CEP: 37.550.000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **MÁRCIO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº MG-2.648.451 e do CPF nº 435.842.686-72, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata nº 045/2017, referente ao Processo 007/2017, pregão presencial nº 007/2017, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o(s) quantitativo(s) previsto(s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 1.690,00 (Um mil, Seiscentos e noventa reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

FICHA NUMERO: 0213 Classificação: 0207 267822605

2.081 339030

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 05 de fevereiro de 2018.

**EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**MÁRCIO PEREIRA DA SILVA
LUBRIMAR COMÉRCIO PNEUMÁTICOS LTDA ME**

TESTEMUNHAS:

MÁRCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

0001
AGP
GES42714
LADITCT2.660-851

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)

Pag.

67-8 Relatórios para Contratos - 2018

04/01/2019
13:37:09

RE L A T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O

Contrato: ATA 045/17 OS: 1924 Processo: PRC0000717 Tipo de seleção: Item Fornecedor: 5877 LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA						
Produto: 10662 CAMARA DE AR 1.400 X 24						
Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitário	Vr Total Aditado	% Aditado	
1	05/02/2018	10,00	169,00	1.690,00	41,66	
Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor				1.690,00	41,66	